

**EDITAL**  
**DE**  
**PUBLICAÇÃO**

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, representado por seu Diretor Presidente, torna pública a **Contrato de Dispensa nº 0117011/2019**, com a Empresa: FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.658.085/0001-89, com supedâneo na contratação, sem a exigência do prévio processo licitatório, *ex vi* do do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de serviços de cessão de software para folha de pagamento. O presente instrumento se refere a contratação de serviços visando atender às necessidades e manutenção deste instituto. O valor mensal é de R\$ 1.460,00 (mil, quatrocentos e sessenta reais), perfazendo-se o valor global de R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais). O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no art. 16, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Boca da Mata/AL, 15 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Marx Almeida Leite**  
**Diretor Presidente**

**CERTIDÃO**

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no quadro de avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata/AL, para conhecimento dos interessados.

  
\_\_\_\_\_  
Gerente Administrativo Financeiro